EXMO. SR:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação Prefeito Municipal:

Sejam informadas quais medidas já foram tomadas ou planejadas para execução das Leis Municipal nº 1.822 e 1.823 de 2020, que, respectivamente, preveem a transmissão online das sessões de licitação e a criação de plataforma digital para acompanhamento das obras no município.

JUSTIFICATIVA

Em 09 de julho de 2020, foi publicada pela Prefeitura Municipal, as Leis nº 1.822 e 1.823 de 2020, que, respectivamente, preveem a transmissão online das sessões de licitação e a criação de plataforma digital para acompanhamento das obras no município.

São legislações importantíssimas e avançadas, que permitirão maior acompanhamento por toda a população de atividades relevantes do cotidiano da administração pública, fortalecendo a transparência e os mecanismos de controle social.

Ocorre que, para adequação dos setores responsável, foi previsto o prazo de 180 dias para que a lei passasse a vigorar no ordenamento jurídico municipal, e, no próximo dia 7 de outubro, completar-se-ão exatos 90 dias da publicação das citadas leis, razão pela qual, utiliza-se do presente requerimento para se questionar à Prefeitura sobre quais medidas já foram tomadas e /ou planejadas para, que assim, que as legislações passem a viger, sua efetivação da lei seja imediata.

Para tanto solicito o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com a atenção e apoio do Sr. Prefeito, para que esta informação nos seja encaminhada.

Câmara Municipal de Pedralva, 05 de outubro de 2020.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

RECEBEMOS
Em 05/10/2020
Horas: 16:25
Protocolo: 327/2020
MGCdeSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 05/10/2020
PRESIDENTE: Deildo N. Pereira
SECRETÁRIO: